

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

EDITAL DE CANCELAMENTO E NOVA CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **International Meal Company Alimentação S.A.** (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas o **adiamento da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para realizar-se no dia 24 de julho de 2020, às 14:00**, com o consequentemente cancelamento do Edital de Convocação publicado pela Companhia no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comercial, nos dias 10.07.2020, 11.07.2020 e 14.07.2020. Adicionalmente, **ficam os senhores acionistas da IMC convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 6 de agosto de 2020, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, com a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre o aditamento dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia de 2017 e de 2019, nos termos da Proposta da Administração.

Poderão participar da AGE todos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM 481/09. Os acionistas poderão participar da AGE por meio da plataforma digital Zoom, por si ou por meio de representantes. Para participar da AGE, os acionistas devem entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, no e-mail ri@internationalmealcompany.com, para: (i) enviar os documentos de representação necessários, conforme indicados abaixo (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom); e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. Para permitir a adequada organização dos trabalhos, nos termos do Art. 5º, §3º da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas deverão enviar à Companhia, no endereço eletrônico acima, com antecedência mínima de 48 horas – isto é, até as 14:00 horas do dia 4 de agosto de 2020 - cópias digitalizadas, em formato PDF, dos seguintes documentos de identificação e comprovação de poderes, indicando expressamente a pessoa física, acionista ou seu respectivo representante, que estará presente na AGE, por meio da plataforma digital: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, (b) demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente), (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, com data-base de, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência à data da AGE. Não poderá participar da AGE o acionista que não enviar, conforme

os prazos e procedimentos indicados acima e na Proposta da Administração, os documentos apropriados para o seu credenciamento na plataforma digital.

A Proposta da Administração para a AGE contendo toda a documentação pertinente à matéria que compõe a ordem do dia, com os detalhes da proposta de aditamento do Plano de Opção de Compra de Ações de 2017 (atualmente em vigor, conforme aprovado na Assembleia Geral realizada 18 de outubro de 2017), e do Plano de Opção de Compra de Ações de 2019 (atualmente em vigor, conforme aprovado na Assembleia Geral realizada em 28 de agosto de 2019 e aditado na Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2020), bem como as orientações completas e detalhadas para participação dos acionistas na AGE, se encontra disponível na sede da Companhia e na internet nos websites: www.internationalmealcompany.com/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Flavio Benício Jansen Ferreira
Presidente do Conselho de Administração